



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS

DECRETO Nº 106/2023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar Por Anulação de Dotação Orçamentaria no Orçamento do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Entre Rios e autorização contida na Lei Municipal nº.884 de 18 de setembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar Por Anulação de Dotação Orçamentaria no Orçamento do Município, conforme Lei Municipal nº.884 de 18 de setembro de 2023, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme discriminação abaixo:

Órgão: 07.001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 07.001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Proj/Ativ: 2.047 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura

Despesa: 3.3.90.00 (45) – 1.500.0000.0000.00 Recursos Ordinários.....R\$ 125.000,00

Órgão: 06.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 06.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

Proj/Ativ: 2.043 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

Despesa: 3.3.90.00 (37) – 1.500.0000.0000.00 Recursos Ordinários.....R\$ 125.000,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação orçamentaria das secretarias abaixo;

DECRETO Nº 106/2023

Rua Pergentino Alberici, nº 152, Centro de Entre Rios-SC, CEP nº 89.862-000

Fone (49) 3351-0060



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE ENTRE RIOS

Órgão: 07.001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 07.001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Proj/Ativ: 1.010 – Saneamento Básico Geral

Despesa: 4.4.90.00 (48) – 1.500.0000.0000.00 Recursos Ordinários.....R\$ 100.000,00

Órgão: 08.001 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Unidade Orçamentária: 08.001 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Proj/Ativ: 2.050 – Manutenção da Secretária de Desenvolvimento Comunitário

Despesa: 3.1.90.00 (52) – 1.500.0000.0000.00 Recursos Ordinários.....R\$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2023

JOÃO MARIA ROQUE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 106/2023

Rua Pergentino Alberici, nº 152, Centro de Entre Rios-SC, CEP nº 89.862-000

Fone (49) 3351-0060